CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 877 /2021

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando **a Construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral no Distrito de Siupé**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a importância da Educação na vida do ser humano. A construção da referida obra trará mais dignidade à toda comunidade, além do conforto e segurança para os alunos poderem estudar próximo de suas casas, facilitando o aprendizado e a qualidade do ensino. Esse é o desejo e anseio da comunidade que sonha há muitos anos com essa conquista.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 19 de novembro de 2021.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
VEREADOR

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
19/11/2021